

O PROEVI e as novas Práticas em Psicologia Jurídica

Fernanda Cunha Guimarães - Analista do Ministério
Público, especialidade em Psicologia

O Programa de Efetivação dos Vínculos Familiares e Parentais tem como objetivo garantir a observância do direito de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência à convivência de forma a preservar ou estabelecer os vínculos familiares.

Não possui um viés avaliativo e sim interventivo, gerando um relatório informativo ao final do acompanhamento, garantindo a confidencialidade dos atendimentos.

De onde vem a demanda do PROEVI:

- maior parte das famílias são encaminhadas pelos Juízes de Direito e Promotores de Justiça das Varas de Família;
- buscam o PROEVI espontaneamente;
- são encaminhadas por outros órgãos.

Inicialmente, é realizada uma triagem na qual se avalia a possibilidade de mediação familiar ou encaminhamento para a equipe técnica que é composta por profissionais e estagiários do Serviço Social e da Psicologia.

Uma vez na equipe técnica, os atendimentos são realizados interdisciplinarmente em duplas compostas por um profissional da Psicologia e outro do Serviço Social, trabalhando com todos os membros familiares envolvidos no conflito de forma individual ou conjunta.

Os atendimentos se iniciam com entrevistas individuais que objetivam conhecer a história de vida dos envolvidos e a dinâmica do conflito familiar.

Em seguida é elaborado um plano de intervenção que pode envolver visitas domiciliares e institucionais, acompanhamento de visitas, orientações aos familiares e encaminhamento para políticas públicas, para psicoterapia e/ou grupos reflexivos.

Para atender a demanda de psicoterapia dessas famílias em litígio, o MPMG fez parcerias com a Universidade FUMEC, com o Centro Universitário UNA e com a PUC Minas para terapia familiar, de grupo e individual.

Também foi realizada uma parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG para a realização de grupos reflexivos. O projeto se nomeia “Diálogos familiares em grupo: construindo caminhos para a convivência familiar após a separação conjugal”, sob coordenação de Laura Cristina Eiras Coelho Soares, docente do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Segundo a docente, os grupos objetivam a criação de um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos relacionados ao pós-divórcio.

Além disso, a PUC Minas e a UFMG também realizam acompanhamento dessas famílias no espaço do MPMG.

Através dessas parcerias, foi possível oferecer um serviço completo e gratuito para a população que vivencia conflitos relativos à convivência familiar, especialmente, relacionados ao pós-divórcio.

Estudo de caso – Flávia, Gustavo e Manoel

Na audiência de conciliação do processo de divórcio, a família foi encaminhada pelo juiz para visitas supervisionadas pelo prazo de três meses. Eles concordaram que a guarda seria unilateral para a mãe e não houve acordo quanto à convivência paterno-filial.

Iniciamos o acompanhamento do caso com entrevistas individuais com os genitores e com a criança.

A demanda por acompanhamento de visitas surgiu devido ao conflito que se instalou após o engajamento do genitor em um novo relacionamento amoroso.

No atendimento à criança, esta não expressou nenhum afeto em relação à madrasta nem desconforto ou restrição em relação a ela. Manoel sentia falta do pai e estava ansioso para vê-lo.

O genitor relata que as dificuldades surgiram depois de seu novo relacionamento, pois a genitora não havia aceitado a separação e havia entrado, inclusive, com pedido de medidas protetivas depois de um dos desentendimentos que tiveram. Relatou não ter nenhuma dificuldade de relacionamento com o filho e que não o via há alguns meses.

A mãe relatou dificuldades em aceitar a figura da madrasta e ainda sofria pela separação, mesclando aspectos de mágoa e decepção com o ex-parceiro. Relatava que a criança não aceitava a nova companheira do pai e que não desejava vê-la. A genitora encontrava-se desempregada e tinha a afetividade totalmente voltada para a criança. A “madrasta malvada”.

Pontos favoráveis:

- mãe valorizava a presença do pai na vida do filho e era sensível ao afeto entre eles. Sabia que o contato com a nova família iria acontecer, mas queria que acontecesse gradualmente.
- Havia um bom vínculo pai-filho.
- Disposição das partes em repensar suas ações;
- Confiança no trabalho da equipe.

Pontos a serem melhorados:

- Comunicação entre o ex-casal;
- Conjugalidade x parentalidade;
- Inseguranças maternas e resgate de sua individualidade;
- Papel da madrasta.

Evolução do caso:

1. Acompanhamento de visitas na brinquedoteca e atendimento individual da genitora;
2. Participação nos grupos reflexivos;
3. Convivência em ambiente externo, sem a madrasta, mas com os familiares paternos;
4. Convivência em ambiente externo, com a presença da madrasta
5. Retomada da comunicação e aproximação genitora-madrasta



Muito obrigada!

proevi@mpmg.mp.br